



ROGÉRIO  
MENEZES  
LEILOEIRO OFICIAL

**5ª FEIRA**  
**04/12/2025 às 14h**

**SEGURADORAS**  
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS, VANS E CAMINHÕES.

**Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

**Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

**Dúvidas:** (21) 3812-4300



AUTORIZADO POR:



**ATENÇÃO!!!**

**PAGAMENTO ATÉ DIA 05/12 (SEXTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



**FAÇA SEU CADASTRO!**



# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL N°1261/2025

## 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **04/12/2025 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)

## 2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Parágrafo Primeiro** – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
  2. Comprovação de identidade;
  3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
  4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

**Parágrafo Segundo** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Quarto** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

### 2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

### 2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

## 3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **04/12/2025** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único:** As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

## 4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único:** Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme item 3.1, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

## 5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

## 6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

## 7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão “**efetuar lance**” e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

## 8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **04/12/2025 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br). O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

| Lance inicial do lote              | Valor do incremento |
|------------------------------------|---------------------|
| Até R\$ 29.999,99                  | R\$ 200,00          |
| De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99 | R\$ 500,00          |
| Acima de R\$ 100.000,00            | R\$ 2.000,00        |

## 9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

## 10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

### Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

### Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

**Motocicletas:** R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 2.000,00.

## 11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro:** Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

**Parágrafo Segundo:** A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original, de 8h30 às 17h.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em [https://bit.ly/Aut\\_entrega\\_terceiros](https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros)

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5- É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

## 12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br) NÃO CANCELA, NEM TAMPONCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

### 13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

**Parágrafo Único** – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

### 14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

**14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

### 15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

**15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site [www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento), para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO PÓR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

### 16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil (**SUCATA**), sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contra nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

### 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

17.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contra que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações

sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

**17.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

**18. CONDIÇÕES ADICIONAIS ESSOR - LOTES 01 AO 05**

**OS VEÍCULOS NÃO POSSUEM GARANTIA DE FÁBRICA.** Quaisquer débitos de IPVA e taxas serão de responsabilidade do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2024, 2025 e 2026** será por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans serão de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2024. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se

civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá trazer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência para arretirada do veículo. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e regularização de Chassi amassados/enferrujados ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

## **19. CONDIÇÕES ADICIONAIS**

### **PORTO SEGURO - LOTES 06 AO 65, 96 AO 124 AZUL SEGUROS - LOTES 66 AO 87, 91 AO 95**

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará a CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. **IPVA E LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24/25/26 por conta do arrematante.**

## **20. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 88, 89 E 125 AO 129**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2024, 2025 e 2026 por conta do arrematante**. Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R\$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$950,00, o arrematante arcará com o valor de R\$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R\$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R\$800,00 não se aplica neste caso.

## **21. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTE 90**

O IPVA 2019/20/21/22/23/24/25 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante. IPVA e TAXAS 2023, 2024 e 2025 serão por conta do arrematante.

## **22. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTE 130**

**PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO, IMPOSTO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILOES PREVISTAS NAS CONDIÇÕES GERAIS, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO O VALOR DE R\$ 70,00 (SETENTA REAIS), A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.** Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA, TAXAS E DPVAT 2023, 2024, 2025 e 2026 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transitó DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará a cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante. Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da

peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

Autorizado por:



## Lotes 01 ao 05

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

001) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT HB, 2024/2025, BRANCA, S\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G139381  
OBS: MÉDIA MONTA

002) ESSOR SEGUROS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2024/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YN91082  
OBS: PEQUENA MONTA

003) ESSOR SEGUROS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2024/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YN90368  
OBS: PEQUENA MONTA

004) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2, 2024/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G191840  
OBS: PEQUENA MONTA

005) ESSOR SEGUROS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT2, 2024/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G173200  
OBS: PEQUENA MONTA

Autorizado por:

## Lotes 06 ao 65

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

006) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX, 2013/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*X225293  
OBS: MÉDIA MONTA

007) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2023, PRATA, L\*\*\*\*\*1, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R009076  
OBS: PEQUENA MONTA

008) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD X VSC AT 1.5, 2021/2021, AMARELA, R\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2266694  
OBS: PEQUENA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGENTE DO QUE CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO. REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE DE BAIXO.

009) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX 160, 2024/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0014580  
OBS: PEQUENA MONTA

010) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI 20, 2025/2025, PRATA, T\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2248770  
OBS: MÉDIA MONTA

011) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2008/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P014896  
OBS: MÉDIA MONTA

012) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ A200 TURBO, 2014/2015, CINZA, F\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*337731  
OBS: VEÍCULO PRÓVENIENTE DE INCÊNDIO. PEQUENA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0038563  
OBS: MÉDIA MONTA

014) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2010/2011, BEGE, K\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B251656  
OBS: MÉDIA MONTA

015) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI IX35 GL 2.0, 2017/2018, BRANCA, P\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B045427  
OBS: MÉDIA MONTA

016) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA NEO 125, 2019/2020, CINZA, L\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0003230  
OBS: PEQUENA MONTA

017) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA XEI 20, 2019/2020, CINZA, L\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2005951  
OBS: MÉDIA MONTA

018) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID INTENS 10MT, 2018/2018, BEGE, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*j267924  
OBS: MÉDIA MONTA

019) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT CX, 2014/2014, CINZA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z126225  
OBS: MÉDIA MONTA

020) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MERCEDES-BENZ GLE400D 4M CO, 2020/2021, PRETA, R\*\*\*\*\*7, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*A353945  
OBS: MÉDIA MONTA

021) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ADV 150, 2023/2023, VERMELHA, R\*\*\*\*\*5, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R009623  
OBS: MÉDIA MONTA

022) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T-CROSS HLT S1 AE 1.4, 2019/2020, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4028159  
OBS: MÉDIA MONTA

023) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2010/2011, PRATA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8064220  
OBS: MÉDIA MONTA

024) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET S10 LTZ FD 2.4, 2014/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C466736  
OBS: MÉDIA MONTA

025) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS HLT S1 1.4, 2022/2022, BRANCA, G\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4034828  
OBS: MÉDIA MONTA

026) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT2, 2022/2022, BRANCA, R\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G175301  
OBS: MÉDIA MONTA

027) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO KAWASAKI VERSYS-X 300, 2017/2018, LARANJA, K\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*FS00033  
OBS: MÉDIA MONTA

028) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD ECOSPORT FSL 1.6, 2013/2014, BRANCA, T\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8854478  
OBS: MÉDIA MONTA

029) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 EXCLUSIVE 1.5, 2014/2015, PRATA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B503537  
OBS: MÉDIA MONTA

030) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GWM TANK 300 PHEV, 2025/2026, BRANCA, T\*\*\*\*\*9, HIBRIDO, CHASSI: \*\*\*\*\*1606580  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

031) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2023/2024, PRETA, J\*\*\*\*\*6, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: \*\*\*\*\*0011646  
OBS: PEQUENA MONTA

032) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 16SE, 2017/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B585245  
OBS: MÉDIA MONTA

033) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO YAMAHA YS150 FAZER SED, 2024/2025, VERMELHA, S\*\*\*\*\*0, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0075220  
OBS: MÉDIA MONTA

034) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2012, CINZA, L\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C202229  
OBS: MÉDIA MONTA

035) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP COMMANDER OVRT 1.3, 2024/2025, AZUL, T\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*KN67189  
OBS: PEQUENA MONTA

036) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUBARU FORESTER XT, 2015/2016, BRANCA, A\*\*\*\*\*7, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*G198099  
OBS: MÉDIA MONTA

037) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI VERACRUZ 3.8 V6, 2008/2008, PRETA, F\*\*\*\*\*4, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*0066644  
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, POREM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

038) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MITSUBISHI ASX 2.0 AWD CVT, 2014/2015, BRANCA, P\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*CE15612  
OBS: MÉDIA MONTA

039) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HONDA ELITE 125, 2025/2025, BRANCA, T\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R032323  
OBS: MÉDIA MONTA

040) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW IX XDRIVE50, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*9, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: \*\*\*\*\*CR34971  
OBS: MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX 1.0 MT LT, 2013/2014, BRANCA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G224165  
OBS: MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - JEEP RENEGADE 1.8 AT, 2018/2019, PRATA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*K225553  
OBS: MÉDIA MONTA

043) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA HA 1.5L SE, 2013/2014, PRATA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B652328  
OBS: MÉDIA MONTA

044) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 208 ALLURE, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B001879  
OBS: MÉDIA MONTA

045) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD TERRITORY 1.5 TIT, 2023/2024, PRETA, S\*\*\*\*\*8, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*TF37472  
OBS: MÉDIA MONTA

046) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA ETIOS SD XS 15 MT, 2017/2018, BRANCA, K\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2197019  
OBS: MÉDIA MONTA

047) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO HARLEY-DAVIDSON FAT BOY FLSTF, 2009/2009, PRETA, K\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*M023337  
OBS: PEQUENA MONTA

048) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CAPITIVA SPORT 2.4, 2015/2016, PRETA, L\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*S545342  
OBS: MÉDIA MONTA

049) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA SEDAN 1.6, 2012/2013, PRETA, K\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8357740  
OBS: MÉDIA MONTA

050) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BMW 330E 2.0, 2025/2025, CINZA, T\*\*\*\*\*6, HIBRIDO PLUG-IN, CHASSI: \*\*\*\*\*8F46759  
OBS: MÉDIA MONTA

051) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - MOTO TRIUMPH SPEEDTWIN 1200, 2025/2025, BRANCA, T\*\*\*\*\*6, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*MCD6308  
OBS: MÉDIA MONTA

052) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - PEUGEOT 207HB XR 1.4, 2011/2012, BRANCA, L\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B023530  
OBS: MÉDIA MONTA

053) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN UP MOVE MDV, 2017/2018, AZUL, K\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T544477  
OBS: MÉDIA MONTA

054) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRATA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8260736  
OBS: MÉDIA MONTA

055) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - BYD DOLPHIN GS 180EV, 2023/2024, CINZA, S\*\*\*\*\*1, ELETRICO/FONTE EXTERNA, CHASSI: \*\*\*\*\*0015990  
OBS: PEQUENA MONTA

056) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CITROËN PICASSO II20EXCA, 2010/2011, PRETA, M\*\*\*\*\*9, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*B506140  
OBS: MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10MT LT1, 2023/2023, BRANCA, L\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G271773  
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO POSSUI SÓMENTE A CHAVE RESERVA, NÃO É DE PRESENÇA, É CHAVE SIMPLES.

058) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - CAOA CHERY ARRIZO6 PROH 1.5 2022/2023, CINZA, S\*\*\*\*\*9, HÍBRIDO, CHASSI: \*\*\*\*\*D084031  
OBS: MEDIA MONTA

059) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 2008/2009, PRETA, H\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T174603  
OBS: MEDIA MONTA

060) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA HILUX SWSRXA4FD, 2021/2022, CINZA, R\*\*\*\*\*5, DIESEL, CHASSI: \*\*\*\*\*0307990  
OBS: MEDIA MONTA, CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6 2008/2008, BEGE, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*A031101  
OBS: MEDIA MONTA

062) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA B, 2016/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8356831  
OBS: MEDIA MONTA

063) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2017/2018, PRETA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P850809  
OBS: MEDIA MONTA

064) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO ZEN10MT, 2019/2020, BRANCA, R\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J294233  
OBS: MEDIA MONTA

065) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0, 2005/2006, PRETA, K\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B165731  
OBS: MEDIA MONTA

## Autorizado por: Lotes 66 ao 87



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

066) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2017/2018, PRATA, P\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J989100  
OBS: MEDIA MONTA

067) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2012/2013, PRATA, O\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T105519  
OBS: MÉDIA MONTA

068) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CITROËN C3 90M TENDANCE, 2016/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B504604  
OBS: MEDIA MONTA

069) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA, 2009/2010, PRETA, H\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B176988  
OBS: MÉDIA MONTA

070) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN T CROSS CL TSI, 2023/2023, PRETA, F\*\*\*\*\*3, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4052694  
OBS: MEDIA MONTA

071) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI 1.8, 2013/2014, PRATA, K\*\*\*\*\*2, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4765646  
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1 REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

072) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HONDA FIT LX CVT 1.5, 2014/2015, PRATA, L\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Z218687  
OBS: PEQUENA MONTA

073) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MBV 1.6, 2017/2017 VERMELHA, I\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*4038776  
OBS: MEDIA MONTA, VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1 REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONÁRIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

074) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET CLASSIC LS 1.0, 2012/2013, PRATA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C103094  
OBS: MEDIA MONTA

075) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RENAULT KWID ZEN 10MT, 2019/2019, PRATA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*J923723  
OBS: PEQUENA MONTA

076) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - TOYOTA COROLLA GLI18 CVT, 2014/2015, BRANCA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*0021761  
OBS: MÉDIA MONTA

077) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT STRADA HD WK CE E 1.4, 2018/2018, BRANCA, I\*\*\*\*\*4, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y256549  
OBS: MEDIA MONTA

078) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - GM - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT LT1, 2021/2021, PRATA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*G200554  
OBS: VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO, MEDIA MONTA. MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS.

079) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2011/2012, PRATA, H\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P006764  
OBS: MEDIA MONTA

080) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FIAT PULSE DRIVE AT 1.3, 2024/2025, PRETA, H\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*Y554123  
OBS: PEQUENA MONTA

081) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - HYUNDAI HB20X 1.6M, 2013/2014, VERMELHA, K\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P096780  
OBS: MEDIA MONTA

082) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2020, BRANCA, O\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*S382252  
OBS: MEDIA MONTA

083) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FIESTA 1.6, 2012/2013, PRATA, F\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*8364339  
OBS: PEQUENA MONTA

084) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CAOA CHERY S18 1.3, 2011/2012, PRATA, K\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*D046147  
OBS: MEDIA MONTA

085) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L AFS, 2018/2019, BRANCA, L\*\*\*\*\*1, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*T040530  
OBS: MEDIA MONTA

086) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD FUSION FWD GTDI 2.0, 2014/2014, BRANCA, F\*\*\*\*\*0, GASOLINA, CHASSI: \*\*\*\*\*R294699  
OBS: MEDIA MONTA

087) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - FORD KA, 2011/2012, PRETA, E\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B353638  
OBS: MEDIA MONTA

Autorizado por:

## Lotes 88 E 89



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

088) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2018/2019, BRANCA, Q\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B130931  
OBS: NUMERAÇÃO DO CÂMBIO AUSENTE, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU A SUSTITUIÇÃO DO CÂMBIO, SE NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE, CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDÓ CSV DE VEÍCULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

089) ITAPEVA X MULTICARTEIRA FIDC RL - NISSAN SENTRA 20S, 2012/2013, BRANCA, K\*\*\*\*\*5, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*L604276  
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVACAO, CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO E NUMERAÇÃO DO CÂMBIO AUSENTE, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

## Lote 90



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 21 das condições do leilão.

090) GENERALI BRASIL SEGUROS - FIAT ARGO 1.0, 2022/2022, PRATA, R\*\*\*\*\*8, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*YL91453  
OBS: MEDIA MONTA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO.

**Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as sucatas arrematadas, cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 2.000,00.**

Autorizado por:

## Lotes 91 ao 95



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

091) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2006/2007, PRATA, A\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P034057

092) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE NISSAN MARCH 16SL CVT, 2016/2017, BRANCA, L\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*B100512

093) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA GRS, 2022/2023, PRETA, R\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*2096654

094) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 2012/2013, PRETA, L\*\*\*\*\*6, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P044083

095) AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE GM - CHEVROLET MERIVA JOY, 2006/2007, CINZA, H\*\*\*\*\*9, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*C106761

Autorizado por:

## Lotes 96 ao 124



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

096) PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS - SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6, 2013/2014, CINZA, O\*\*\*\*\*7, FLEX, CHASSI: \*\*\*\*\*P147429



## Mapa dos lotes no Pátio Aberto

**Lotes com  
visitação  
no pátio G2**

77

129

108

130

100

110

71

|    |    |     |    |    |    |    |     |    |    |    |
|----|----|-----|----|----|----|----|-----|----|----|----|
| 32 |    |     |    |    |    | 80 | 08  |    |    |    |
| 72 | 68 | 44  | 57 | 10 | 17 | 01 | 102 |    |    |    |
| 75 | 82 | 58  | 85 | 60 | 54 | 91 | 19  | 56 |    |    |
| 34 | 18 | 114 | 46 | 49 | 52 | 06 | 11  | 96 | 36 | 14 |

109

|     |    |     |     |    |    |    |    |     |     |
|-----|----|-----|-----|----|----|----|----|-----|-----|
| 105 | 89 | 37  | 121 | 24 | 48 | 59 | 38 | 42  | 116 |
| 107 | 65 | 104 | 124 | 99 | 84 | 66 | 62 | 122 | 111 |

88

69

|    |     |    |    |     |     |
|----|-----|----|----|-----|-----|
| 43 | 76  | 30 | 73 | 115 | 92  |
| 87 | 78  | 22 | 61 | 127 | 97  |
| 81 | 118 | 26 | 23 | 90  | 125 |

83

|    |     |     |     |     |    |
|----|-----|-----|-----|-----|----|
| 63 | 95  | 28  | 119 | 126 | 79 |
| 98 | 120 | 123 | 117 | 112 | 94 |

29

|     |    |     |    |    |     |
|-----|----|-----|----|----|-----|
| 67  | 93 | 128 | 53 | 41 | 101 |
| 106 | 15 | 04  | 70 | 25 | 86  |

64

|    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|
| 12 | 50 | 55 | 02 | 31 | 40 |
|    | 45 | 35 | 03 | 05 | 20 |

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO LEILÃO

## Dados para pagamentos

### Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco  
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos  
em Caixa Eletrônico e DOC**  
**Não aceitamos pagamentos  
em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

C/C: 000582644671-0



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

C/C: 01054686-1



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9

C/C: 100-7

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**



**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

**Envio de comprovantes:**

**leilao@rogeriomenezes.com.br**



**(21) 99923-0393**

**Meu documento chegou?**



Para verificar acesse:

[www.rogeriomenezes.com.br/documento](http://www.rogeriomenezes.com.br/documento)

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : [documentacao@rogeriomenezes.com.br](mailto:documentacao@rogeriomenezes.com.br) informando os dados do veículo e do arrematante.



**IMPORTANTE:** Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

**08/12/2025**  
**2ª FEIRA - 14h**

**SEGURADORAS**

PRESENCIAL E ONLINE

**09/12/2025**  
**3ª FEIRA - 14h**

**MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

SOMENTE ONLINE

**10/12/2025**  
**4ª FEIRA - 14h**

**BANCOS**

PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO  
MENEZES**  
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ  
(Entrada pela Rua Agaí)



(21) 3812-4300



[www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)